

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE PALMARES - FACIP
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 168/2016

*Publicado no DOE de 02/09/2017 pela Portaria
SEE nº 8268/2017, de 01/09/2017*

PARECER CEE/PE Nº 072/2017-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/08/2017

I - RELATÓRIO:

Por meio do Ofício nº 046/2016, de 25 de agosto de 2016, o presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, localizada na BR 101 Sul, KM 186, s/n, Campus Universitário, Engenho São Manoel, CEP: 55.540-000, Palmares/PE, solicita a autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Sociais de Palmares - FACIP.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 5º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, encaminha os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da instituição a ser credenciada ou reconhecida;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado;
14. Alvará de localização e funcionamento com validade até 31.01.2018.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada a Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 24/2016, composta pelos especialistas, Brunna Carvalho Almeida Granja e Silvio Luiz de Paula e por esta Conselheira Relatora representando o Conselho Estadual de Educação. Essa comissão esteve na sede da IES em 18 de novembro de 2016.

Durante a visita, representaram a Instituição, o Presidente da Autarquia, a Direção da Faculdade e a Coordenação do Curso.

Para o Reconhecimento do Curso a Comissão observou os aspectos relacionados à infraestrutura, em seguida foram realizadas análises dos documentos do Corpo Docente e da Proposta Pedagógica do Curso.

Na análise que segue, apresentam-se as percepções da comissão de avaliação.

II - ANÁLISE:

ASPECTOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - FACIP, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, tendo suas atividades iniciadas em setembro de 2004, com a oferta do curso de Administração, a FACIP teve seu último recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 77/2016-CES. Justifica-se a oferta de um novo curso, na forma de Superior Tecnológico, pela necessidade de profissionais capacitados na área, tendo em vista as atividades industriais, de comércio, administração pública, dentre outras, que funcionam na Mata Sul de Pernambuco.

Durante a visita, foram percebidos elementos identificadores da missão institucional e da estrutura organizacional da Autarquia, bem como das condições de cumprimento do descrito no plano pedagógico apresentado para o Curso. Identificou-se no contexto institucional a correspondência entre a missão e o tipo de instituição e a presença da seguinte estrutura organizacional: Diretoria; Conselho de Gestão Acadêmica; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenadoria e Representação Estudantil.

Quanto à política de pessoal (incentivo e benefício), a Autarquia possui um Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, aprovado pela Lei nº 1.665/2004, contendo a descrição dos cargos da estrutura, os respectivos requisitos e os critérios de ascensão horizontal e vertical. Os critérios de admissão estão normatizados no estatuto.

INFRAESTRUTURA

Atualmente, a FACIP funciona em um prédio próprio e suas salas apresentam condições adequadas de iluminação e ventilação. Foi informado que existe um projeto de ampliação da estrutura física para desmembrar áreas administrativas e de biblioteca que hoje funcionam de forma compartilhada com a FAMASUL. As carteiras encontram-se em bom estado, assim como, os demais mobiliários. Os equipamentos de projeção multimídia para uso dos docentes e os materiais de apoio pedagógico atendem satisfatoriamente às necessidades do curso e encontram-se numa sala de apoio.

A IES possui rede *wi-fi* para acesso dos discentes; sala da direção; sala dos professores com banheiro, armários individuais, terminal de computador; uma sala de Tecnologia da Informação (TI) com funcionário responsável; sala de segurança com vídeo monitoramento, local para atendimento ao aluno; secretaria; banheiro masculino e feminino, exclusivo para funcionários; banheiro masculino e feminino, para os alunos.

A FACIP conta com sala específica para o PROUPE, sala de primeiros socorros, sala para o financeiro, sala para os recursos humanos, sala para o jurídico e sala para a diretoria.

A estrutura da IES conta, ainda, com áreas de convivência para socialização da comunidade acadêmica, dispondo de praça de alimentação terceirizada para refeições.

No que se refere à acessibilidade, a instituição dispõe de rampas para acesso à estrutura com corrimão. Contudo, a entrada das salas das áreas administrativas possui uma elevação de aproximadamente 20 cm em relação ao corredor de acesso e para atender a demanda de portadores

de necessidades especiais, a IES dispõe de rampas móveis antiderrapantes. Para atender as demandas de deficientes visuais, é necessária a adequação dos pisos (instalação de piso tátil) para atendimento de portadores de deficiência visual, bem como identificação em alto relevo nas portas das salas e adequação de banheiros para garantir a acessibilidade.

Após apresentação do parecer na reunião plenária no dia 07.08.2017, foi sugerido pelos presentes que a IES assumisse o compromisso em atender os problemas de infraestrutura relacionados à acessibilidade e a adequação da biblioteca.

A FACIP apresentou Termo de Compromisso, em 11.08.2017, firmando acordo para solucionar, em 235 dias, os problemas de acessibilidade e da ampliação da biblioteca.

BIBLIOTECA

A biblioteca possui 05 (cinco) mesas para estudo coletivo comportando aproximadamente 30 (trinta) alunos com 02 (dois) terminais para consulta. O acervo fica disposto em estantes metálicas, com as obras à vista devidamente catalogadas. Conta também com um espaço com 04 (quatro) cabines para estudo individual. Quanto ao acervo para o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, mostra-se compatível com as exigências da área, além de ser beneficiado pelo curso já existente de Bacharelado em Administração que contempla parte do currículo do curso. A Comissão foi informada que a biblioteca está sendo informatizada e que, em breve, os alunos terão acesso por meio do portal do aluno para consulta, empréstimo e renovação.

PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela matriz curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento, tudo em consonância com a legislação vigente, fundamentada no Catálogo Nacional para Cursos Tecnológicos e em Leis e Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 2/2007 da CNE/CES que descreve sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do curso, que ocorrerá no mínimo em 02 (dois anos, quatro períodos letivos) com a realização de um projeto interdisciplinar, chamado no documento de Projeto Integrador e na Resolução CNE/CES nº 436/2001 que descreve a carga horária mínima dos cursos tecnológicos.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 501	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60h	-
GRH 502	Matemática	02	30h	-
GRH 503	Tecnologia da Informação Aplicada ao RH	02	30h	-
GRH 504	Ética, Cidadania e Responsabilidade Social	04	60h	-
GRH 505	Fundamentos da Administração	04	60h	-
GRH 506	Psicologia em RH	04	60h	-
SUBTOTAL		20	300h	-

2º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 507	Estatística Aplicada ao RH	04	60h	GRH 502
GRH 508	Leitura e Produção de Texto	04	60h	-
GRH 509	Direito Trabalhista e Previdenciário	04	60h	-
GRH 510	Desenvolvimento de Habilidades e Competências	04	60h	-
GRH 511	Comportamento Organizacional	04	60h	-
SUBTOTAL		20	300h	-

3º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 512	Gestão de Carreira e Remuneração	04	60h	-
GRH 513	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	04	60h	-
GRH 514	Planejamento e Consultoria em RH	04	60h	-
GRH 515	Departamento de Pessoal	04	60h	-
GRH 516	Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	04	60h	-
GRH 517	Projeto Integrador I	04	60h	-
GRH 518	Estágio Supervisionado I	06	120h	-
GRH 519	Atividades Complementares	04	60h	-
SUBTOTAL		34	540h	-

4º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	C.H	PRÉ-REQUISITO
GRH 520	Recrutamento e Seleção	04	60h	-
GRH 521	Liderança e Poder nas Organizações	04	60h	-
GRH 522	Empreendedorismo	04	60h	-
GRH 523	Desenvolvimento Organizacional (Treinamento e Desenvolvimento)	04	60h	-
GRH 524	Endomarketing	04	60h	-
GRH 525	Projeto Integrador II	04	60h	GRH 516
GRH 526	Estágio Supervisionado II	06	120h	GRH 517
GRH 527	Atividades Complementares	04	60h	-
SUBTOTAL		34	540h	-

CARGA HORÁRIA

Componentes Curriculares	1.200h
Atividades de Conclusão de Curso	120h
Estágio Supervisionado	240h
Atividades Complementares	120h
TOTAL	1.680h

COMPONENTES CURRICULARES POR EIXO DE FORMAÇÃO

Módulo I	Componentes Curriculares	CH	% Relativo
Eixo de Formação Básica	Metodologia da Pesquisa Científica	60h	30%
	Leitura e Produção de Texto	60h	
	Matemática	30h	
	Fundamentos da Administração	60h	
	Comportamento Organizacional	60h	
	Psicologia em RH	60h	
	Ética, Cidadania e Responsabilidade Social	60h	
	Direito Trabalhista e Previdenciário	60h	
	Empreendedorismo	60h	
TOTAL	510h		

Módulo II	Componentes Curriculares	CH	% Relativo
Eixo de Formação Profissional	Gestão de Carreira e Remuneração	60h	43%
	Desenvolvimento de Habilidades e Competências	60h	
	Estatística Aplicada ao RH	60h	
	Planejamento e Consultoria em RH	60h	
	Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	60h	
	Tecnologia da Informação Aplicada ao RH	30h	
	Departamento de Pessoal	60h	
	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	60h	
	Liderança e Poder nas Organizações	60h	
	Recrutamento e Seleção	60h	
	Desenvolvimento Organizacional (Treinamento e Desenvolvimento)	60h	
	Endomarketing	60h	
TOTAL	690h		

Módulo III	Componentes Curriculares	CH	% Relativo
Eixo de Formação Prática	Projeto Integrador I	60h	27%
	Projeto Integrador II	60h	
	Atividades Complementares	120h	
	Estágio Supervisionado I	120h	
	Estágio Supervisionado II	120h	
	TOTAL	480h	
Total da carga horária do curso			1.680h

Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

CORPO DOCENTE

O corpo docente estruturado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FACIP é composto por 09 (nove) professores, todos com comprovada experiência docente e formação acadêmica adequada às disciplinas a ministrar, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
Especialista	Mestre	Doutor
03	03	03
PERCENTUAL POR TITULAÇÃO		
Especialista	Mestre	Doutor
33,33%	33,33%	33,33%

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade presencial, solicitada pela Faculdade de Ciências Sociais de Palmares - FACIP, instituição mantida pela Autarquia de Educacional da Mata Sul - AEMASUL, CNPJ 08.653.818/0001-15, com 02 (duas) turmas anuais de 50 (cinquenta) vagas, no turno noturno, localizada na BR 101 Sul, KM 186, s/n, Campus Universitário, Engenho São Manoel, CEP: 55.540-000 - Palmares/PE.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2017.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO- Presidente em exercício e relatora
 PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
 BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de agosto de 2017.

Horácio Francisco dos Reis Filho
Presidente em exercício